



PORTARIA INTERNA N.º 01/2012/UFSJ/PROEN/COFIS

São João del Rei/MG, 21 de junho de 2012.

A quem possa interessar

Assunto: Pedidos de Abreviação do Curso de Física

O Colegiado do Curso de Física da UFSJ em reunião extraordinária ocorrida no dia 20 de junho de 2012 às 10h na sala C 2.11 do DCNAT, DEFERIU os pedidos para abreviar a duração dos Cursos de Física com Modalidade Licenciatura feito pelo acadêmico Ernane de Freitas Martins e Bacharelado feito pelo acadêmico Bruno Barbosa Rodrigues, tendo como embasamento o Art. 47 § 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

O Colegiado determinou que os critérios para a aprovação de cada aluno nas disciplinas devidas serão estipulados por uma Banca Examinadora. A Banca Examinadora composta pelos Professores: Fernando Otávio Coelho, Rodrigo Teixeira dos Santos Freire e Fernando Marroquim Leão de Almeida Junior, deverá relatar tais critérios para o Colegiado do Curso de Física que comunicará aos acadêmicos interessados.

Informamos que o prazo limite para a divulgação dos resultados é dia 13 de julho de 2012.

Profª. Thalita Chiaramonte
Coordenadora do Curso de Física